

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.865, De 23 de Julho de 2018.

**Dispõe sobre nomeação de Servidor(a)
Municipal aprovado(a) em concurso público.**

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73. Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar N.º 93, de 21 de setembro de 2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar Municipal N.º 90 de 27 de agosto de 2015 e alterações posteriores – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e, de acordo com o resultado da classificação final do Concurso Público N.º 02/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) Servidor(a) Público(a) Municipal do Município de União do Oeste, a Senhora **ANDRESSA GREGOLIN DONZELLI**, para o Cargo de Agente de Licitações, Compras e Contratos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, carga horária de 40 horas semanais e vencimento base constante no nível 52, do quadro de cargos e vagas do Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 23 de julho de 2018.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.